



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019

1
2
3
4
5 No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e três
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -
8 COMDICA, na sede do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-
9 PE, e a presidente Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os seguintes temas em
10 pauta: **ATAS PARA APROVAÇÃO; APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO DECRETO**
11 **QUE REGULAMENTA O SIMASE; DEMANDA DA COMISSÃO**
12 **SOCIOPEDAGÓGICA; FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO,**
13 **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; ESCOLHA DO GESTOR DE PARCERIA;**
14 **INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS**
15 **CONSELHOS TUTELARES E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição*
16 *de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de Desenvolvimento Social,*
17 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da*
18 *Cunha e Flávio Rubem Accioly Campos Neto (Gabinete do Prefeito); Andréa Ricardo de*
19 *Castro (Secretaria de Educação); Rafaela Silva do Rego Lima (Secretaria de Finanças);*
20 *Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Vesta Pires Magalhães Filha (Procuradoria*
21 *Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração*
22 *Empresa Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da*
23 *Silva Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Itamar Sousa de Lima Júnior*
24 *(CRP); Jonathas Soares da Silva (CRESS); Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano*
25 *Vale do Senhor); e, também, os seguintes representantes da sociedade civil e convidados(as):*
26 *Eduardo Paysan Gomes (Gerência da Criança e do Adolescente/PCR); Maria do Carmo*
27 *Mesquita (Ong Integrarte); Vanessa Pessoa (SEAS/CREAS); Sueli Arantes (SEAS/Comissão*
28 *Simase); ESPRO; Rômulo Galvão e Lourdinha Sousa (Casa Menina Mulher); Elizabeth (Cesc*
29 *Coqueiral); Maria Betânia e Milton (TJPE); Pedro Ribeiro (Etapas); Catarina de Santana (Fé*
30 *e Alegria); Francisca Gomes (IASDOC); Micheli Sales (Instituto Nossa Senhora de Fátima);*
31 *Daniela Araújo (Grupo Adolscer); Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo) e*
32 *Lar Batista Elizabeth Mein; e os técnicos do COMDICA, Anderson Ferreira, Roberta Sartori,*
33 *Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico); Angélica Araújo (Comunicação) e, por fim,*
34 *a secretária executiva, Simone Melo.* A presidente inicia o pleno solicitando que os(as)
35 integrantes da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos
36 Tutelares permaneçam na sala para uma reunião após a reunião ordinária de hoje para alguns
37 acertos e ajustes. Dito isso, a mesma segue a pauta com a aprovação das atas dos dias 14 e 20
38 de maio de 2019. Em regime de votação, a presidente coloca para deliberação a ata do dia 14
39 de maio. Ela pergunta se algum(a) conselheiro(a) tem alguma dúvida a ser esclarecida. A
40 resposta é negativa. Assim ela pergunta ao colegiado se aprova a ata do dia 14 de maio. **A**
41 **resposta é positiva e a ata do dia 14 de maio é aprovada por unanimidade.** Em regime de
42 votação, a presidente coloca para deliberação a ata do dia 20 de maio. Ela pergunta se algum(a)
43 conselheiro(a) tem alguma dúvida a ser esclarecida. A resposta é novamente negativa. A
44 mesma pergunta ao colegiado se aprova a ata do dia 20 de maio. **A resposta é positiva e a ata**
45 **do dia 20 de maio do corrente é aprovada por unanimidade.** Finalizado a aprovação das
46 atas, a presidente faz uma correção no item cinco da pauta e solicita que a palavra



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 "deliberação" seja substituída por "informações" já que o colegiado não vai deliberar nenhuma
48 questão sobre o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares e, assim, pede
49 para seguir a pauta com a apresentação da minuta do decreto que institui a Comissão
50 Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE). Para
51 tanto, a chefe da divisão do CREAS/RECIFE, Vanessa Pessoa, faz a apresentação do
52 documento. Vanessa coloca que as discussões sobre o Plano Socioeducativo do Recife
53 começou em 2017. O debate teve início com as equipes que executam a medida, diz ela.
54 Depois foi montada uma comissão provisória com representantes governamentais e não
55 governamentais para discussão de propostas. O terceiro momento foi a escuta das famílias com
56 a contribuição do GAJOP, afirma a gestora. Com o fim dos três momentos, a minuta do plano
57 foi encaminhada ao COMDICA. Ela afirma que o plano corresponde há um período de 10 anos
58 e tem quatro eixos: gestão do SIMASE, qualificação do atendimento, participação e
59 protagonismo e, por fim, Sistema de Justiça. Vanessa coloca que, em maio/2018, acontece a
60 deliberação em pleno e, posteriormente, a publicação e o lançamento do plano num seminário
61 realizado no Hotel Jangadeiro. Em dezembro foi realizado um processo formativo em São
62 Paulo pelo NECA. Durante a formação, o grupo entendeu que a comissão deve monitorar o
63 plano, diz ela. A avaliação deverá ser feita nos primeiros três anos por atores externos, afirma
64 Vanessa. A gestora diz ainda que, recentemente, o jurídico da secretaria foi consultado sobre o
65 processo e orientou para que a Comissão do SIMASE seja descrita em lei já que a comissão foi
66 instituída por uma Resolução do COMDICA. Ela diz que a minuta do decreto (em anexo)
67 apresentado agora é baseado na experiência do Estado de Pernambuco. Após a apresentação,
68 segue a discussão sobre a composição da comissão. O conselheiro Itamar e a conselheira
69 Auxiliadora (Dora) colocam da importância da Secretaria da Mulher para a comissão. A
70 conselheira considera que a Secretaria da Mulher não perpassa basicamente pelo olhar da
71 criança e da adolescente mulher, mas pelas questões relacionadas à gravidez na adolescência,
72 por exemplo. Quanto a Procuradoria Municipal, Dora considera importante na comissão. No
73 que tange à Secretaria de Governo e Participação Social, ela coloca que todo tema Político da
74 PCR passa, obrigatoriamente, pela secretaria. A conselheira diz que é preciso ter um ente da
75 secretaria nos espaços para um diálogo na construção do pensamento. Ela diz que pensar
76 somente na frieza do que cada secretaria faz institucionalmente não é positivo. Lourdinha
77 (Casa Menina Mulher/Fórum DCA) pergunta se instituições como o GAJOP entram como
78 convidadas. Vanessa coloca que as instituições entram na perspectiva de convidados. Os
79 centros de defesa entram na comissão como avaliadores, diz ela. A gestora coloca ainda que a
80 própria lei não coloca as instituições com assento na comissão. A presidente afirma que é
81 importante incluir várias secretarias no processo, embora acredite que uma comissão grande
82 pode engessar os encaminhamentos. A sugestão da presidente é que no Regimento Interno da
83 Comissão do SIMASE seja colocado que as deliberações serão tomadas, em segunda
84 convocação, com o número de participantes presentes. **Após a deliberação do pleno, a
85 minuta do decreto que trata da composição da Comissão Interinstitucional do SIMASE é
86 aprovada pelo colegiado e passa a funcionar com a seguinte composição:** Secretaria
87 Executiva de Assistência Social, órgão gestor do Sistema Municipal de Atendimento
88 Socioeducativo em Meio Aberto, que tem a função de coordenar a Comissão; Secretaria de
89 Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria Executiva de Direitos Humanos; Secretaria de
90 Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Planejamento Urbano; Secretaria de Desenvolvimento
91 Sustentável e Meio Ambiente; Secretaria de Planejamento; Secretaria de Cultura; Secretaria
92 Executiva de Juventude; Secretaria da Mulher; Secretaria de Governo e Participação Social;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Segurança Urbana; Conselho Tutelar;
94 Ministério Público; Defensoria Pública; Poder Judiciário e COMDICA. A Secretaria de
95 Infraestrutura e Habitação deverá ser convidada para pautas específicas. A minuta do decreto
96 segue aprovada pelo COMDICA para sanção do prefeito do Recife. Vanessa pergunta se é
97 possível colocar a Secretaria de Habitação como integrante da comissão. A presidente informa
98 que o pleno já deliberou. O conselheiro Jonathas deseja saber se hoje a Secretaria de Habitação
99 é operadora da política habitacional ou se gerencia apenas habitacionais. A conselheira Dora
100 informa que a secretaria constrói a política de habitação da cidade. A conselheira Vesta coloca
101 que a proposta apresentada ao colegiado foi de incluir a Secretaria de Habitação como
102 convidada. A proposta foi aceita, diz a conselheira. Finalizando a discussão, a gestora Vanessa
103 informa que cerca de 553 (quinhentos e cinquenta e três) adolescentes cumpre medidas
104 socioeducativas em meio aberto na cidade. Vencida o ponto de pauta, a presidente aproveita a
105 oportunidade para dizer da importância do colegiado atualizar as seguintes legislações: lei do
106 COMDICA; regimento interno do COMDICA; lei que regulamenta o conselho tutelar e, por
107 fim, regimento interno dos conselhos tutelares. Segundo ela, a proposta é que a Comissão
108 Jurídica discuta o tema. Dito isso, a presidente pede para seguir a pauta com a apresentação das
109 demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Roberta inicia a apresentação do relatório
110 de atividades do mês de maio (em anexo). Finalizada a apresentação, a técnica apresenta o
111 relatório de visita de monitoramento da **Associação Criança Assistência e Promoção**
112 **Criança Feliz** que está localizada na RPA 2 e foi fundada em 2011. Entre as finalidades da
113 instituição, o acolhimento de adolescentes grávidas e/ou com filhos. O eixo de atuação é o
114 acolhimento institucional. Nos últimos dois anos não recebeu financiamento do Fundo
115 Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Tem parcerias com CRAS, CREAS, Sistema
116 de Saúde, Conselho Tutelar, Rede e Fóruns e as secretarias de Educação e Desenvolvimento
117 Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, entre outros. A fonte
118 mantenedora da instituição é a Happy Childres. Durante a visita, não apresentou Alvará de
119 Funcionamento em virtude da falta de pagamento do IPTU, mas já resolveu a questão e
120 aguarda visita do Corpo de Bombeiros e outras questões legais. Possui estrutura compatível e
121 equipe técnica adequada para o atendimento. Roberta coloca que diante da análise documental
122 e a visita de recadastramento, o parecer técnico indica que a Associação Criança e Assistência
123 e Promoção Criança Feliz se encontra em consonância com o Estatuto da Criança e do
124 adolescente (Artigo 90) no que tange ao regime de atendimento. O parecer da Comissão
125 Sociopedagógica indica parecer favorável para recadastramento sem ressalvas. Dito isso, a
126 conselheira Andréa Castro, membro da Comissão Sociopedagógica, diz que todas as
127 documentações sobre a instituição estão disponíveis para esclarecimentos e conhecimento
128 dos(as) conselheiros(as) no COMDICA. A presidente pergunta aos(as) conselheiros(as) se há
129 alguma dúvida e se é necessário fazer mais algum esclarecimento. A resposta do colegiado é
130 negativa. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o pleno acata o parecer da**
131 **Comissão Sociopedagógica e aprova a Associação Criança Assistência e Promoção**
132 **Criança Feliz. A resposta é positiva. APROVADO POR UNANIMIDADE O**
133 **RECADASTRAMENTO da Associação Criança Assistência e Promoção Criança Feliz.**
134 Seguindo a pauta, a técnica Roberta apresenta o **Grupo de Mães da Rua Frederico Ozanan**
135 que está localizada na RPA 3 e foi fundada em 1989. A técnica afirma que fez a visita junto
136 com a conselheira Andréa Castro. A técnica informa que ao chegar na instituição existiam
137 apenas treze crianças sendo atendidas e apenas uma oficina de esporte estava acontecendo. Ela
138 informa ainda que não existia nenhuma atividade propositiva na entidade. Os adolescentes que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 estavam na instituição não tinham nenhuma acompanhamento de perto. No plano de trabalho
140 informado, Roberta informa que a dirigente coloca que existem atividades de cidadania, dança,
141 esportes e reforço escolar. Roberta comunica que questionou a dirigente sobre as atividades
142 desenvolvidas e a informação repassada é que a instituição funciona com voluntários e, por
143 isso, não pode cobrar horário destas pessoas. A técnica diz ainda que a instituição afirma fazer
144 orientação e apoio sócio familiar; sócio educativo em meio aberto e proteção jurídico familiar,
145 mas não é possível identificar o trabalho. A técnica afirma ainda que o atendimento jurídico
146 familiar não é executado e que a dirigente informou que, anteriormente, tinha um advogado,
147 mas que ele não atua mais na entidade. Sobre a questão da aprendizagem e orientação, eixo em
148 que se encontra também registrada no COMDICA, a técnica informa que a dirigente afirma
149 que faz cursos profissionalizantes. Roberta diz que os cursos oferecidos não são na área de
150 aprendizagem e profissionalização, conforme o Artigo 90 do ECA. A entidade afirma ainda
151 que tem parceria com CRAS, Sistema de Saúde e conselho tutelar. O conselho tutelar afirma
152 que não há parceria com a instituição. Sobre a maneira que a instituição se mantém, a dirigente
153 afirma: "*pede esmola no CEASA e as pessoas físicas ajudam no pagamento das contas*", afirma
154 Roberta. A instituição também não possui Alvará de Funcionamento e estrutura compatível
155 com a realização das atividades propostas. A instituição não apresentou a ata de frequência dos
156 atendidos e nem os contratos dos voluntários. Já a assistente social da casa está afastada, no
157 momento, em virtude da sua candidatura ao processo de escolha do conselho tutelar. Pareceres
158 técnicos antigos do COMDICA já informam as condições inadequadas de atendimento da casa,
159 afirma Roberta. Portanto, o parecer técnico comunica que o Grupo de Mães da Rua Frederico
160 Ozanan fere as determinações do artigo 91 do ECA, no tocante às condições adequadas de
161 habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e não recomenda o recadastramento da
162 entidade. A Comissão Sociopedagógica segue o parecer técnico. A presidente pergunta aos(as)
163 conselheiros(as) se há alguma dúvida e se é necessário fazer mais algum esclarecimento. A
164 resposta do colegiado é negativa. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o pleno**
165 **acata o parecer da Comissão Sociopedagógica e aprova o NÃO RECADASTRAMENTO**
166 **do Grupo de Mães da Rua Frederico Ozanan. A resposta é positiva. Aprovado por**
167 **unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica Ieda faz a apresentação da Fundação Fé e Alegria
168 do Brasil que está localizada na RPA 1. Eixos de atuação da entidade: aprendizagem e
169 profissionalização e apoio sócio educativo em meio aberto. A fundação desenvolve atividades
170 satisfatórias e tem boas instalações, bons equipamentos, suporte financeiro, equipe técnica
171 satisfatória e público participativo. O parecer técnico indica que a instituição está cumprindo as
172 recomendações solicitadas e as atividades desenvolvidas estão coerentes com os artigos 90 e 91
173 do ECA. A recomendação é para o recadastramento. O parecer da Comissão Sociopedagógica
174 segue o parecer técnico. A presidente pergunta aos(as) conselheiros(as) se há alguma dúvida e
175 se é necessário fazer mais algum esclarecimento. A resposta do colegiado é negativa. **Em**
176 **regime de votação, a presidente pergunta se o pleno acata o parecer da Comissão**
177 **Sociopedagógica e APROVA O RECADASTRAMENTO da Fundação Fé e Alegria do**
178 **Brasil. A resposta é positiva. Aprovado por unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica
179 Aurely faz a apresentação da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e
180 Reintegração (Renapsi) que está localizada na RPA 1. O eixo de atuação da entidade é a
181 aprendizagem e profissionalização. Aurely informa que fez a visita junto com a técnica Ieda. O
182 parecer técnico indica que a instituição atende a legislação vigente e conta com a supervisão da
183 Superintendência do Trabalho e Emprego no desenvolvimento de suas atividades e da
184 Resolução COMDICA N° 001/2016. A recomendação é pelo recadastramento da entidade. O



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 parecer da Comissão Sociopedagógica afirma que a entidade cumpriu com todas as exigências
186 legais do COMDICA e recomenda o cadastramento. A presidente pergunta aos(as)
187 conselheiros(as) se há alguma dúvida e se é necessário fazer mais algum esclarecimento. A
188 resposta do colegiado é negativa. **Em regime de votação, a presidente pergunta se o pleno**
189 **acata o parecer da Comissão Sociopedagógica e APROVA O RECADASTRAMENTO da**
190 **Renapsi. A resposta é positiva. Aprovado por unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica
191 Aurely faz a apresentação do Centro de Reabilitação e Valorização da Criança (CERVAC) que
192 está localizada na RPA 3. O eixo de atuação da entidade é orientação e apoio sócio familiar.
193 Atua com o público de crianças e adolescentes com deficiência e familiares. Todas as
194 informações contidas no Plano Operacional do ano de 2018, ocorrem conforme descrito,
195 exceto no total do público. Nos aspectos de funcionamento, foram identificadas a realização de
196 diversas atividades de reabilitação, aulas, fornecimento de lanche para os beneficiários,
197 realização das atividades terapêuticas e de reabilitação. Diante do exposto e atendendo a
198 legislação vigente no desenvolvimento de atividades e no previsto a Resolução COMDICA
199 N°001/2016, a recomendação é pelo parecer técnico favorável ao cadastramento no que tange
200 a qualidade na prestação de atendimento das pessoas com deficiência, na habilitação e
201 reabilitação para as atividades da vida diária, com ênfase nas políticas públicas da Assistência
202 Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Comissão Sociopedagógica acompanha o
203 parecer técnico. A presidente pergunta aos(as) conselheiros(as) se há alguma dúvida e se é
204 necessário fazer mais algum esclarecimento. A resposta do colegiado é negativa. **Em regime**
205 **de votação, a presidente pergunta se o pleno acata o parecer da Comissão**
206 **Sociopedagógica e APROVA O RECADASTRAMENTO do CERVAC. A resposta é**
207 **positiva. Aprovado por unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica Aurely faz a apresentação
208 das inscrições dos projetos da Uber e Facebook para chancela e deliberação. Os dois projetos
209 foram encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre
210 Drogas e Direitos Humanos e protocolados em dezembro de 2017. A Resolução COMDICA
211 N°004/2017, que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e
212 aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do FMCA,
213 legitima todo o processo. Os recursos já estão disponíveis no Fundo Municipal da Criança e do
214 Adolescente (FMCA). No entanto, os projetos que foram analisados pela Comissão
215 Sociopedagógica aguardava a formatação da resolução e do edital de captação de recursos para
216 serem deliberados pelo colegiado. A resolução e o edital foram construídos pela comissão e a
217 publicação foi realizada no portal do COMDICA e no Diário Oficial, afirma Aurely. Dito isso,
218 a mesma informa que apresenta agora o Projeto de Qualificação da Rede de Acolhimento de
219 Crianças e Adolescentes. A capacidade de atendimento é de 114 (cento e catorze)
220 beneficiários. O projeto visa a qualificação do serviço de acolhimento para crianças e
221 adolescentes do Recife, tornando a estrutura física adequada à legislação vigente,
222 proporcionando conforto, mobilidade, segurança e habitabilidade aos usuários e condições de
223 trabalho aos profissionais. O financiador é o Facebook e o valor do projeto é de R\$ 161.036,00
224 (cento e sessenta e um mil e trinta e seis reais). Do total, 25% fica retido no FMCA, conforme
225 Resolução COMDICA N° 004/2017. A Comissão Sociopedagógica valida o Projeto
226 Qualificação da Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. O conselheiro Jonathas
227 pede esclarecimentos sobre a participação da secretaria no projeto. Aurely informa que foi a
228 mesma que captou o recurso e que o projeto é destinado a aquisição de bens para Rede de
229 Acolhimento Institucional. Lourdinha (Casa Menina Mulher) pergunta se o recurso estava
230 captado anteriormente a publicação da resolução e do edital. Aurely informa que à época da



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 captação dos recursos as discussões já estavam acontecendo em pleno e que o recurso continua
232 no FMCA. Pedro (Etapas e Fórum DCA) lembra que nas discussões em torno da resolução, a
233 "doação casada" só seria realizada após o lançamento do edital. Pedro coloca que o Ministério
234 Público é contra "doações casadas". Ele diz que qualquer deslize é motivo para o MP entrar
235 com ação e inviabilizar todo o processo. A presidente lembra que foi o próprio Facebook que
236 procurou a prefeitura municipal para fazer a negociação. O repasse dos recursos foram feitos
237 para o FMCA e a empresa explicou que a aplicação poderia ser realizada em ações da própria
238 prefeitura, diz a mesma. Ela coloca que há dois anos os recursos estão parados. A presidente
239 explica que cabe os(as) conselheiros(as) deliberar a questão. A proposta de Itamar é uma
240 análise da Comissão Jurídica. O colegiado concorda com a sugestão. A presidente solicita o
241 resgate da memória de todo processo para discussão dentro da comissão. Ainda sobre o
242 recadastramento das instituições, a conselheira Andréa Castro lembra que em 2017/2018 foram
243 financiados vinte e cinco projetos sociais/instituições. Assim, ela acredita, como membro da
244 Comissão Sociopedagógica, que as instituições que foram financiadas pelo FMCA não
245 precisam passar pelo processo de recadastramento previsto para acontecer durante todo o ano
246 de 2019, estando todas as vinte e cinco recadastradas automaticamente. Pedro (Etapas e Fórum
247 DCA) acredita que as instituições se inscrevem com apenas um projeto. Andréa Castro afirma
248 que o conselho tem plena ciência da questão e afirma que o monitoramento é feito também em
249 cima da atuação da instituição como um todo. A mesma coloca que o COMDICA está
250 revisitando todas as instituições. Lourdinha (Casa Menina Mulher) acredita que seria
251 importante que o COMDICA desse um retorno do monitoramento para as instituições. A
252 conselheira Andréa Castro explica que é o "sonho de consumo" da comissão. Ela explica que
253 trinta e quatro instituições estão sendo visitadas agora. A devolutiva precisa ser personalizada e
254 a comissão anda pensando como fazer, diz a conselheira. A presidente afirma que é importante
255 fazer a avaliação de resultados. A mesma explica que já está negociando a questão com a
256 Comissão Sociopedagógica. O próximo edital será pensado com parâmetros de avaliação, diz
257 ela. **Seguindo a pauta, a presidente solicita a discussão sobre a formação da Comissão de
258 Seleção, Monitoramento e Avaliação do FMCA e indicação do gestor da parceria. Após o
259 debate do pleno, a comissão ficou assim formada: Andréa Maria Guerra Coimbra
260 Carvalho, Elizabete de Sousa Godinho, Rafaela Silva do Rego Lima, Armindo
261 Nascimento Pessoa, Barbara Elias de Souza Cabral e Núbia Carla de Azevedo Mesquita.
262 Para gestora da parceria, a conselheira Andréa Ricardo de Castro.** Finalizada a questão
263 da Comissão de Seleção, a sociedade civil questiona os valores que serão destinados aos
264 projetos em 2019. A presidente afirma que no último edital houve devolução e que, portanto, a
265 comissão deve fazer um estudo para saber se aplica o mesmo valor ou se amplia. A mesma
266 coloca que é preciso criar mecanismos mais sistemáticos durante o processo de monitoramento
267 para que não aconteça tantas devoluções. O conselheiro Itamar afirma que a Comissão de
268 Finanças já se reuniu e um valor igual ao destinado no último edital de projetos já está
269 disponível. A discussão agora é sobre a possibilidade de ampliar o financiamento e o número
270 de projetos, diz Itamar. A técnica Simone Maria explica que o FMCA tem hoje um saldo
271 bancário de R\$ 2.530.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil). Ela explica que todo o
272 valor não poderá ser utilizado com o edital e que uma parte do valor já está comprometido. A
273 presidente reafirma que não é possível gastar todo o recurso disponível para não descapitalizar
274 o fundo. Seguindo a pauta, a presidente informa que foi concluída a segunda inscrição do
275 processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares. Ela explica que o processo foi
276 reaberto devido ao número insuficiente de pré-candidaturas. A mesma coloca que existem



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 agora 160 (cento e sessenta) pré-candidaturas aptas. Elizabete (Cesc Coqueiral) pede que o
278 COMDICA analise a paridade de duas pré-candidatas da RPA 5 que são mãe e filha. As citadas
279 por Elizabete são as pré-candidatas Sandra e Roberta. A presidente afirma que vai ser
280 registrado como denúncia e pede para que a representante do CESC formalize por escrito. As
281 denúncias que estão chegando estão sendo apuradas, afirma a presidente. A mesma coloca
282 também que a eleição será eletrônica e realizada por um sistema criado pela Emprel. Ela afirma
283 que, futuramente, será feita a apresentação do sistema com a prova de inviolabilidade. A
284 presidente diz ainda que empresa que fará a prova de habilitação e a capacitação após a eleição
285 já está sendo selecionada pela secretaria. A mesma comunica ainda que o número de
286 candidaturas durante o processo foi menor que o anterior e o quantitativo de pedidos de
287 impugnação também. A conselheira Andréa Castro coloca como tarefa para a Comissão
288 Jurídica a discussão dos itens obrigatórios no recadastramento: Alvará de Funcionamento e
289 Corpo de Bombeiros. Ela explica que cerca de 90% (noventa por cento) das entidades
290 registradas no COMDICA não tem alvará. Estamos recadastrando com ressalvas, diz a
291 conselheira. A conselheira Núbia afirma que a questão do alvará é séria e precisa ser discutida.
292 Como exemplo, ela afirma que a ARH já perdeu a chancela do COMDICA uma vez. Para
293 resolver a questão, gastou mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Um custo alto que poderia
294 ser investido no atendimento de crianças e adolescentes, diz a conselheira. Ela afirma ainda que
295 o documento tem prazo de validade e que, futuramente, terá que encaminhar nova
296 documentação e pagar novas taxas para renovar o documento. O COMDICA precisa verificar a
297 possibilidade de ser um pouco mais flexível, completa ela. O conselheiro Armindo lembra que
298 a demora dos documentos não é culpa das instituições e, sim, da burocracia. É preciso ter
299 cuidado para não punir instituições sérias, afirma o conselheiro. Ele diz que é necessário que a
300 Comissão Jurídica reveja a questão com carinho. O conselheiro Itamar solicita que a Comissão
301 Jurídica pense meios de isenção das taxas referentes ao alvará e ao Corpo de Bombeiros.
302 Itamar coloca ainda da importância do Fórum DCA participar da comissão que discutirá a lei
303 do COMDICA. A presidente alerta para a possibilidade de acontecer algum acidente em
304 alguma instituição registrada e a mesma não possuir o Alvará de Funcionamento e nem a
305 licença do Corpo de Bombeiros. Ela lembra que deve existir uma forma de resolver o problema
306 pelos caminhos legais e que tudo isso deverá ser discutido na Comissão Jurídica. *Informes*
307 *Gerais* - Pedro (Etapas/Fórum DCA) informa que o fórum organizou, dia 29, uma formação
308 sobre o Sistema de Garantia de Direitos que contou com a participação da sociedade civil,
309 judiciário e governo. Lourdinha (Casa Menina Mulher) lembra que no dia 11 de junho se
310 encerram as inscrições para a representação da sociedade civil no CMAS para eleição (biênio
311 2019-2021). A presidente avisa que no dia 10, às 9h, no 15º andar da PCR, acontece a reunião
312 dos nove conselhos para discutir o cenário atual e a conferência do SUAS. Ela lembra ainda da
313 importância de todos(as) participar da Greve Geral, dia 14, às 14h. Não havendo nada mais a
314 tratar, a presidente agradece a todos(as) e encerra a reunião às 17h.

315

316 Recife, 03 de junho de 2019

317

318

319 ***Ana Maria de Farias Lira***

320 *Presidente*

321

322



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
(Conselheira / Gabinete do Prefeito)

Flávio Rubem Accioly Campos Neto
(Conselheiro / Gabinete do Prefeito)

Andréa Ricardo de Castro
(Conselheira / Secretaria de Educação)

Rafaela Silva do Rego Lima
(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Paulo Germano de Frias
(Conselheiro / Secretaria de Saúde)

Vesta Pires Magalhães Filha
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

Itamar Sousa de Lima Júnior
(Conselheiro / CRP)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola);

Armindo Nascimento Pessoa
(Conselheiro / Lar Plesbiteriano Vale do Senhor)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

369

370 ***Núbia Carla de Azevedo Mesquita***

371 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

372

373

374

375 ***Eliane Monteiro da Silva Coelho***

376 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

377

378

379

380 ***Jonathas Soares da Silva***

381 *(Conselheiro / CRESS)*



COMDICA